



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º n.º **037/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º. 017/2020**, que tem por objeto registrar preços visando à aquisição de EPIs para atender as necessidades das Secretarias do Município de Urandi – BA, do tipo menor preço global por item, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS LICITANTES	ÍTENS	V. DOS ÍTENS R\$	V. GLOBAL DOS ÍTENS R\$
BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	02	3.100,00	960.335,90
	06	360.000,00	
	07	1.500,00	
	11	7.848,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	08	2.588,40	
	10	256.956,00	
KAYQUE JOSÉ KENTENICH DANTAS MENDES - ME	01	60.000,00	
	03	16.683,50	
	04	19.980,00	
	05	159.000,00	
	12	28.490,00	
	13	42.990,00	
	14	1.200,00	
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	09	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI 8666/93	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi – BA, 03 de agosto de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL